



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece o horário de expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uauá e Secretarias Municipais, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento da rotina de trabalho das repartições públicas do Município de Uauá:

RESOLVE

Art. 1º Fica reiterado os termos da Portaria nº 04 de 05 de março de 2020, permanecendo o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Uauá e demais repartições públicas e secretarias municipais como sendo das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), para atendimento externo e interno.

Parágrafo Único - As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais ligados à saúde pública, em especial os PSFs e os plantões médicos, que funcionarão em expediente determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal de Uauá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal